

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 152, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação da Avenida 4 do loteamento Residencial Villa Flórida de Avenida Maria Aparecida Bertachini Lopes”.

Autor: Vereador Welington da Farmácia.

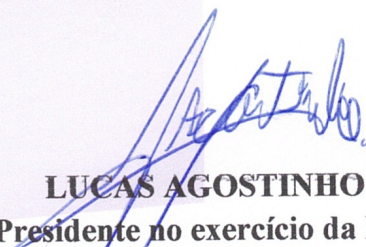
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida 4, Lado A e B do loteamento Residencial Villa Flórida de Avenida Maria Aparecida Bertachini Lopes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

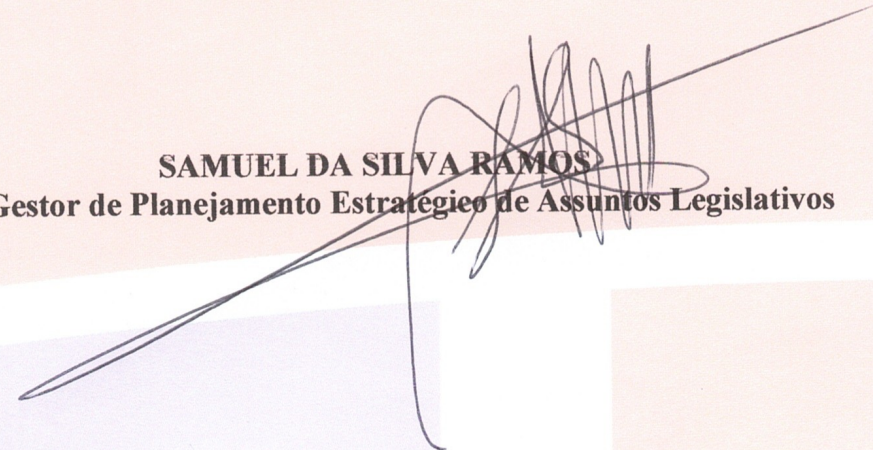
Câmara Municipal de Sumaré, 15 de setembro de 2026.



LUCAS AGOSTINHO

1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 15 de setembro de 2026.



SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos